



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 014/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021668/2024-02:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 004/2025-UFS, firmado com a empresa Personal Net Tecnologia da Informação Ltda, que tem como objeto a contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, por meio de rede credenciada.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Assistente em Administração, **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRÊTO**, matrícula SIAPE n.º 1642936, Diretor da Coordenação de Segurança e Transporte COSET/INFRAUFS como GESTOR TITULAR;

II - o Assistente em Administração, **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE n.º 1413942, Diretor da Coordenação de Manutenção COMAN/INFRAUFS, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Técnico em Prótese dentária, **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1998508, chefe da Divisão de Transporte da Coordenação de Segurança e Transporte da Superintendência de Serviços de Infraestrutura-DITRAN/COSET/INFRAUFS, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

II - o Auxiliar em Administração, **JOSÉ GENTIL DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1039655, lotado na Superintendência de Serviços de Infraestrutura-INFRAUFS, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO;

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FLÁVIA FONSECA DIAS
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA FONSECA DIAS, Pro-Reitor(a) em Exercício**, em 24/01/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0818927** e o código CRC **23E6C908**.

Referência: Processo nº 23113.021668/2024-02

SEI nº 0818927